



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 208/2024 - CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO

Brasília, 31 de julho de 2024.

Ao/À Senhor(a)

Presidente do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva (COFAP)

Presidente do Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (CEIF/FCO)

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (CODEM)

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Goiás (CDE/FCO)

Diretor-Presidente do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob)

Presidente do Banco de Brasília (BRB)

Diretora-Presidente da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A (Desenvolve MT)

Presidente da Agência de Fomento de Goiás (Goiás Fomento)

Presidente do Sistema de Crédito Cooperativo (Sicredi)

Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE)

Presidente da Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária (Central Cresol Sicoper)

Presidente da Cooperativa de Crédito Rural (Credicoamo)

Presidente da Cooperativa de Crédito dos Médicos, Profissionais da Saúde e Empresários de Mato Grosso (Unicred Mato Grosso)

Superintendente da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB)

Presidente do Consórcio Brasil Central

Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Assunto: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste: Programação para 2025.

Prezados Senhores,

1. Fazemos referência ao Ofício Circular nº 169/2024 - CFCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO, de 13.06.2024, o qual solicitou sugestões para a elaboração da Programação Anual de Financiamento do FCO de 2025.

2. Considerando que, até a presente data, não houve manifestação de todos os interessados e ainda dispomos tempo hábil para o recebimento de eventuais sugestões, prorrogaremos o prazo de entrega destas até **15.08.2024, impreterivelmente**. Destacamos que estas sugestões deverão estar **acompanhadas de suas respectivas justificativas técnicas**, conforme documento em formato *word* enviado anexo e precisam ser encaminhadas para os e-mails: cgfco@sudeco.gov.br e digov.fco@bb.com.br.

3. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para sanar eventuais dúvidas pelo e-mail cgfco@sudeco.gov.br ou pelos telefones: (61) 3251-8670/8667/8676.

Atenciosamente,

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 31/07/2024, às 17:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0400336** e o código CRC **665F38BD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.001052/2024-14

SEI nº 0400336

Setor Bancário Norte, Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura - Telefone: (61) 3251-8500
CEP 70040-908 Brasília/DF - <http://www.sudeco.gov.br>